DECRETO Nº 2.839, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2026/2027 e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas),

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, biênio 2026/2027, os membros a seguir:

I - representantes dos Poderes:

a) Executivo Municipal:

1. Diego Botelho Azevedo, titular;
2. Michelle Janaina Caixeta de Albernaz, suplente;

b) Legislativo Municipal:

1. Valdery Matias Conceição, titular;
2. Daniella Martins de Figueiredo Malaquias, suplente;

II - representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados pelas entidades classistas:

a) Servidores efetivos estáveis em atividade:

1. Antônio Gonçalves Portelinha Neto, titular;
2. Antônio Chadud Jorge, suplente;

b) Aposentados e pensionistas:

1. Francisco das Chagas Sales, titular;
2. Osvaldo Soares Neto, suplente.

Art. 2° É revogado o Decreto nº 2.557, de 31 de julho de 2024.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Palmas, 8 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil
do Município de Palmas

Raul de Jesus Lima Neto
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no Domp ° 3.870, de 08/01/2026